



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 11962, de 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº 04354/2013, resolve:

revogar a contar de 28 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria Nº 10316, de 9 de março de 2018, Portaria Nº 10324, de 26 de março de 2018, Portaria Nº 10416, de 11 de julho de 2018 e Portaria Nº 10436, de 7 de agosto de 2018, que estabelecem o horário de trabalho ao funcionário **LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**, considerando que o mesmo cumpre atualmente o horário estabelecido pela Portaria Nº 11763, de 24 de março de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146ª da fundação da Cidade e 74ª de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

ADRIANA IATALESI
Assistente Administrativa I
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.



Classif. documental | 011 01 01 002



Assinado digitalmente por ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR - 29/09/2022 às 11:44:43.
Assinado com senha por ADRIANA IATALESI - 29/09/2022 às 10:01:28 e MARILIA MARTON CORREA - 29/09/2022 às 11:29:01.
Documento Nº: 1678-1887 - consulta à autenticidade em <https://documentos.camara-saocaetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1678-1887>